

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 673ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 1.744 - Idacir Luiz Santin, Ribeirão Verde, Município de Guarda-Mor/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.748 - Palmaplan Agroindustrial Ltda, rio Tacutu, Município de Bonfim/Roraima, irrigação.

Nº 1.749 - Palmaplan Agroindustrial Ltda, rio Tacutu, Município de Bonfim/Roraima, irrigação.

Nº 1.750 - Palmaplan Agroindustrial Ltda, rio Tacutu, Município de Bonfim/Roraima, irrigação.

Nº 1.751 - Palmaplan Agroindustrial Ltda, rio Tacutu, Município de Bonfim/Roraima, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

RESOLUÇÃO Nº 1.746, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 673ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2017, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir outorga preventiva de uso de recursos hídricos à:

União, por intermédio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Reservatório da UHE Santa Branca, Município de Santa Branca/São Paulo, aquicultura.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

RESOLUÇÕES DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19/06/2017, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 1.754 - Vanderlei dos Santos Garcia, rio Preto, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Nº 1.755 - Porto União Extração de Areia Ltda - ME, rio Itararé, Município de Salto do Itararé/Paraná, mineração.

Nº 1.756 - Paulo Gomes dos Santos, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.757 - Alex Ciriaco dos Santos, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação e dessedentação animal.

Nº 1.758 - Mirai Agronegócios LTDA, Helton Jun Yamada, Denis Keidi Yamada, William Yuiti Yamada, Tony Yamada e Karin Mina Yamada, Reservatório da UHE Marechal Mascarenhas de Moraes (rio Grande), Município de Delfinópolis/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.759 - Fernando Iberê Nascimento Júnior, Reservatório da UHE Furnas (rio Grande), Município de Boa Esperança/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.760 - Walter Gomes, rio Cotaxé ou braço norte do rio São Mateus, Município de Boa Esperança/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.761 - Neci Amando de Araújo, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 1.762 - Edmundo de Moura Leite Filho, rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

Nº 1.763 - Neilde Fernandes da Silva, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, Município de Boa Esperança/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.764 - Roberto Passon Casagrande, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, Município de Ecoporanga/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.765 - Edilson Ribeiro da Cruz, São Francisco, Município de Barra/Bahia, irrigação.

Nº 1.766 - Marcos de Oliveira Freire, rio Itapapoana, Município de Bom Jesus do Itapapoana/Rio de Janeiro, irrigação.

Nº 1.767 - Adélio Braz Tinoco, rio Paranaíba, Município de Patos de Minas/Minas Gerais, irrigação.

Nº 1.768 - Jadilson Alves dos Santos, Barragem de Anagé, Município de Belo Campo/Bahia, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	0	0	0	6.000.000	6.000.000
TOTAL	0	0	0	6.000.000	6.000.000

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a possibilidade de maximizar a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, relativo à fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito da Administração direta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na ação orçamentária "Implementação da Defesa Agropecuária";

Considerando inconsistências nas projeções de arrecadação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, que financiam a ação orçamentária "Administração da Unidade", no âmbito da Administração direta do Ministério da Fazenda, a possibilidade de utilização da fonte 00 - Recursos Ordinários alocada no Banco Central do Brasil, para o atendimento de despesas da referida ação, com a consequente incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, referente à fonte 50 da respectiva autarquia;

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, no âmbito da Fundação Universidade de Brasília, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, referente a fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, para viabilizar despesas de funcionamento da unidade; e

Considerando a frustração da fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, e a possibilidade de utilização de superávit da fonte 33 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário para permitir a execução de despesas programadas para o exercício, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Educação e do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2028	Defesa Agropecuária							2.148.684
		Atividades							
20 609	2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária							2.148.684



20 609	2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	350	2.148.684
TOTAL - FISCAL									2.148.684
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.148.684

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								23.988.990
		Atividades								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								23.988.990
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		23.988.990
TOTAL - FISCAL									23.988.990	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									23.988.990	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								23.988.990
		Atividades								
04 122	2110 20TP	Pessoal Ativo da União								23.988.990
04 122	2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	650		23.988.990
TOTAL - FISCAL									23.988.990	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									23.988.990	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								14.000.000
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								14.000.000
12 364	2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	650		14.000.000
TOTAL - FISCAL									14.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									14.000.000	

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								2.862.906
		Atividades								
04 127	2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União								2.862.906
04 127	2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	333		2.787.906
									75.000	
TOTAL - FISCAL									2.862.906	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.862.906	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2028		Defesa Agropecuária								2.148.684
		Atividades								
20 609	2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária								2.148.684
20 609	2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.148.684
TOTAL - FISCAL									2.148.684	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.148.684	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								23.988.990
		Atividades								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								23.988.990
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	150		23.988.990
TOTAL - FISCAL									23.988.990	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									23.988.990	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							23.988.990
		Atividades							
04 122	2110 20TP	Pessoal Ativo da União							23.988.990
04 122	2110 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	23.988.990
TOTAL - FISCAL									23.988.990
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.988.990

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							14.000.000
		Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							14.000.000
12 364	2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	280	14.000.000
TOTAL - FISCAL									14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.000.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							2.862.906
		Atividades							
04 127	2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							2.862.906
04 127	2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	186	2.862.906
TOTAL - FISCAL									2.862.906
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.862.906

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de maio de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46214.000453/2013-54
Entidade	Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Piauí SINDMOVEIS - PI
CNPJ	17.144.967/0001-40
Abrangência	Estadual
Base Territorial	*Piauí*
Categoria Profissional	Corretores de Imóveis

Em 29 de junho de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 5º da Portaria 186/2008 c/c o art. 26 da Portaria 326/2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve INDEFERIR o processo do sindicato abaixo relacionado:

Processo	46205.011160/2014-92
Entidade	Sindicato dos Servidores de Proteção e Defesa Civil do Estado do Ceará - SINDECE
CNPJ	19.163.879/0001-10
Fundamento	NT 990/2017/CGRS/SRT/MTb

Em 30 de junho de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188, de 05 de julho de 2007 e da Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

Processo	46223.007668/2016-30
Entidade	FECEMA - Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Maranhão.
CNPJ	12.526.067/0001-43
Base Territorial	Estadual *Maranhão*.

Representação Estatutária: Coordenação das entidades a ela filiadas que tenham a representação do estudo, defesa, coordenação, proteção e representação das entidades sindicais filiadas, representantes da categoria Profissional do 1º grupo - Empregados no Comércio Atacadista, Varejista e Serviços relacionados ao Comércio, 2º grupo - nos termos dos artigos 570 à 577 da CLT, na forma da Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013, na base territorial Estadual no *Maranhão*.

Em 3 de julho de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46666.000792/2014-01
Entidade	Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região (Petrópolis, Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Vassouras, Mendes e Engenheiro Paulo Frontin)
CNPJ	31.175.417/0001-19
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	*Rio de Janeiro*: Petrópolis, Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Comendador Levy Gasparian, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Vassouras, Mendes e Engenheiro Paulo Frontin.
Categoria Profissional	Categoria profissional de Professores da Educação Básica, constituída pelos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e da Educação Superior, incluindo o Ensino à Distância (EAD), da Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Profissional e de Cursos Livres.

Em 10 de julho de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 26 da Portaria 326/2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve INDEFERIR o processo do sindicato abaixo relacionado:

Processo	46224.002629/2015-55
Entidade	SIMACS-JP - Sindicato Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de João Pessoa.
CNPJ	21.812.945/0001-88
Fundamento	NT 1180/2017/CGRS/SRT/MTb

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46218.012592/2014-71
Entidade	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARROS CASSAL - RS
CNPJ	97.507.438/0001-00
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Rio Grande do Sul: Barros Cassal.
Categoria Profissional	Agricultores familiares

Em 29 de agosto de 2017

Em cumprimento a Decisão Judicial exarada no Processo nº 0000261-50.2017.5.10.0006, procedente da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 326/2013, e com base na NOTA TÉCNICA 1179/2017/CGRS/SRT/MTb, resolve DEFERIR o registro sindical (RES) ao Sindicato dos Servidores Municipais do município de Campo Alegre do Fidalgo - Piauí - SINDSERM, processo nº 46214.000461/2015-62 (SC16849), CNPJ nº 21.679.163/0001-12, para representar a Categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial em Campo Alegre do Fidalgo no estado do Piauí e ANOTAR a representação da seguinte entidade: UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11 ; excluindo o município de Campo Alegre do Fidalgo, estado do Piauí, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013.

Em 19 de setembro de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 5º da Portaria 186/2008 c/c com art. 27 da Portaria 326/2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve ARQUIVAR o processo do sindicato abaixo relacionado: